

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS  
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Embu das Artes, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

**Português**

**Cargo: Guarda Civil Municipal - Feminino**

**Questão 01**

Justificativa: A questão 01 pede que se identifique, de acordo com o texto, o tipo de homem que é Estevão, o personagem principal. Analisemos as alternativas disponíveis:

a) Apaixonado. – Em nenhum momento do texto, menciona-se que Estevão está apaixonado por alguém ou que é um “homem apaixonado”. Fala-se, sim, que, em meio a toda sua rigidez e seriedade, em apenas uma passagem do texto, o personagem experimentava momentos de êxtase – e então “curava-se deles enterrando-se nos volumes à cata de uma verdade científica. Newton era-lhe o antídoto de Goethe”, ou seja, Estevão tinha sentimentos, os quais eram prontamente arrebatados por sua racionalidade: a ciência (Newton) “curava-o” do sentimentalismo (Goethe).

b) Frágil. – Aqui, o adjetivo não se refere especificamente à saúde de Estevão, mas tem um sentido mais amplo (“pessoa frágil”). A menção à saúde do personagem (presente apenas no início do segundo parágrafo) é apenas para mostrar justamente as consequências de sua vida de extrema dedicação aos estudos: “Para estudar tanto, foi-lhe preciso sacrificar uma parte da saúde.”

c) Racional. – Resposta correta. Estevão é um homem, segundo o narrador, que “ocupara-se tanto com a cabeça que esquecerá-se de que tinha um coração dentro do peito.”

d) Deselegante. – Ao contrário, Estevão é descrito como um homem “naturalmente elegante”.

e) Pouco estudioso. – O narrador descreve o quanto Estevão é estudioso praticamente ao longo de todo o texto.

Diante do exposto, a única alternativa correta é a letra C, constante no gabarito.

**Recurso indeferido.**

**Questão 02**

Justificativa: Na antepenúltima linha do último parágrafo do texto, temos:

“Ora, o padre dizia muitas vezes a Estevão que só uma coisa lhe faltava para ser completo: era casar-se. “

Alternativa correta: letra A, constante no gabarito.

**Recurso indeferido.**

Questão 05

Justificativa: “Tez” refere-se à pele (epiderme), especificamente à pele do rosto e não ao rosto em si; “rosto” tem como sinônimos face, semblante, cara.

**Recurso indeferido.**

Questão 06

Justificativa: O ordinal correspondente ao algarismo 70 tem grafia dupla na gramática: “setuagésimo” e “septuagésimo” (CEGALLA, 2015, p. 176).

A alternativa C traz “seteagésimo”, que está incorreto.

Referência:

CEGALLA, D.P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2015.

**Recurso indeferido.**

Questão 07

Justificativa: “Permanecer” é verbo de ligação, que caracteriza, junto ao predicativo do sujeito, o predicado classificado como nominal.

Na oração da questão 07, temos: “A mãe [sujeito] permaneceu [verbo de ligação] calada [predicativo do sujeito].”

Alternativa correta: letra A, constante no gabarito.

**Recurso indeferido.**

Questão 09

Justificativa: Houve falha na elaboração da questão: não há alternativa correta.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

**Cargo: Guarda Civil Municipal - Masculino**

Questão 01

Justificativa: Metafonia é a mudança de timbre da vogal “o” de alguns substantivos quando estes vão para o plural: pronuncia-se o “o” “fechado” no singular (como em “ovo”) e “aberto” no plural (como em “ovos” – lê-se “óvos”).

A questão 01 pede que se identifique o substantivo que não apresenta metafonia no plural; das alternativas disponíveis, o único substantivo que atende ao enunciado é “polvo”, pois a vogal “o” é fechada tanto no singular quanto no plural – alternativa E, constante no gabarito.

**Recurso indeferido.**

Questão 03

Justificativa: O enunciado da questão 03 é claro: pede-se a classificação do verbo “prender” devido a suas formas de particípio, que são duas: “preso” e “prendido”.

Segundo Cegalla (2015, p. 249), “verbos abundantes são os que apresentam duas ou mais formas em certos tempos, modos ou pessoas [...]. Essas variantes verbais são mais frequentes no particípio, havendo numerosos verbos, geralmente transitivos, que, ao lado do particípio regular em -ado ou -ido, possuem outro, irregular [...]”

Portanto, quanto a suas formas de particípio, o verbo “prender” é abundante (inclusive, Cegalla o cita como exemplo de abundante).

Referência:

CEGALLA, D.P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2015.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 04

Justificativa: A alternativa C traz um verbo transitivo indireto – “gostaria”, portanto, seu complemento é uma subordinada substantiva objetiva indireta; a alternativa E traz uma subordinada adjetiva restritiva, “que estudam”, a qual restringe “alunos”, da oração anterior.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 05

Justificativa: No gabarito, consta a alternativa C como correta.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 06

Justificativa: “Pão” em “Pão para quem tem fome” substitui “alimento”, “comida”, caracterizando um tipo de metonímia.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 07

Justificativa: Iniciar as alternativas com letra maiúscula é um padrão de formatação de nossas provas, o que não compromete a compreensão das questões.

No caso da questão 07, há três lacunas e exatamente três opções de palavras em cada alternativa.

Completando-se as lacunas, temos:

“Gosto de andar A cavalo por verdes campos, ficar À vontade, cara A cara com o vento.”

Sequência: A – À – A, alternativa E, constante no gabarito.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 08

Justificativa: Na alternativa A, “Os jovens ficaram alerta”, “alerta” é invariável, pois funciona como um advérbio (CEGALLA, 2015, p. 445).

Sobre a alternativa C, “o predicativo aparece às vezes na forma do masculino singular nas estereotipadas locuções *é bom, é necessário, é preciso*, etc., embora o sujeito seja

substantivo feminino ou plural” (CEGALLA, 2015, p. 441). Portanto, a concordância em “Água potável é bom” está correta.

Referência:

CEGALLA, D.P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2015.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 09

Justificativa: Segundo Terra (2011, p. 78), “proclama” é um substantivo masculino.

Referência:

TERRA, Ernani. *Curso prático de gramática*. São Paulo: Scipione, 2011.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 10

Justificativa: Segundo Cegalla (2015, p. 162) e Cipro Neto e Infante (2008, p. 251), “rupestre” é o adjetivo referente à locução “de rocha”.

CEGALLA, D.P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2015.

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2008.

**Recurso indeferido.**

### Matemática

#### Cargos: Guarda Civil Municipal – Feminino

#### Questão 12

Justificativa: Resolução: a)  $15/9 = 1,666\dots$ ; b)  $14/6 = 2,333\dots$ ; c) 3,4; d)  $26/7 = 3,7142857142857\dots$ ; e)  $19/3 = 6,333\dots$ , assim, apenas a alternativa C não apresenta uma dízima periódica. Resposta correta alternativa C.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 15

Justificativa: O candidato afirma que a questão não consta no edital. A questão é sobre o conteúdo: Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano. Resposta correta alternativa E.

**Recurso indeferido.**

#### Cargos: Guarda Civil Municipal – Masculino

#### Questão 11

Justificativa: Resolução: Três tons de cada uma das sete cores: total de 21 canetinhas; probabilidade de pegar duas cores, como cada cor tem 3 tons:  $6/21 = 2/7$ . A probabilidade pedida é a de retirada de duas cores e não de duas canetinhas. Alternativa correta, letra C.

**Recurso indeferido.**

Questão 13

Justificativa: Resolução: O valor de R\$678,40 é de 106% em relação ao mês anterior, então basta dividirmos 678,4 por 1,06, resultando R\$640,00. Observe que o aumento é em relação ao valor do mês anterior e não do mês com aumento. Alternativa correta, letra E, que consta na página seguinte em relação ao enunciado desta questão.

**Recurso indeferido.**

Questão 14

Justificativa: Resolução: Utilizando a fórmula de juros simples, temos:  $223340,01 = 22334001.i.10$ , daí  $i = 223340,01/223340010$ , assim  $i = 0,001 = 0,1\%$ . Alternativa correta, letra C.

**Recurso indeferido.**

Questão 15

Justificativa: Resolução: Montando a proporção temos, sendo x a idade de Joana  $\frac{57}{323} = \frac{3}{x}$ ,  $x = 17$ . Não há necessidade de dizer que a proporção é direta visto que se trata das idades entre mãe e filho. Alternativa correta, letra B.

**Recurso indeferido.**

Específicas

Cargos: Guarda Civil Municipal – Feminino

Questão 17

Justificativa: O contido na afirmativa I mostra-se, também, correto, de modo que a alternativa “e”, por não incluí-la, carece de correção.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

Questão 18

Justificativa: O enunciado requer a indicação da alternativa **incorreta**. De fato, a alternativa “b” é incorreta porque não somente a afirmativa I é incorreta (pluralismo político é fundamento (art. 1º CF); não objetivo fundamental (art. 3º CF). A afirmativa II também se mostra incorreta. Se temos as afirmativas I e II como corretas torna-se incorreto afirmar que apenas a I está incorreta. Por isso, pedindo o enunciado a alternativa INCORRETA, a alternativa “b” o atende.

Assim, conhece-se do recurso, mas seu provimento é negado, mantendo-se a questão.

**Recurso indeferido.**

Questão 20

Justificativa: O recorrente aduz que a alternativa “e” atenderia o enunciado. Com razão.

O enunciado requer a indicação da alternativa incorreta. E não apenas a assertiva III está correta, o que torna incorreta, também, a alternativa “e”.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

#### Questão 21

Justificativa: As afirmativas I a V contêm crimes previstos no ECA. As alternativas “a” a “c” trazem o advérbio apenas, o que as torna incorretas.

Assim, é correta a alternativa “e”.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 23

Justificativa: O enunciado requer a indicação da alternativa incorreta. A afirmativa IV está correta. A alternativa A, portanto, incorreta.

O recorrente aduz que as expressões cargo em comissão e cargo comissionado são distintas. Ocorre que trazem a mesma carga de significado.

Não há razão, por isso, para se considerar correta a afirmativa III. Ademais, pessoas alheias à guarda não podem ocupar cargo comissionado ou cargo em comissão em seu âmbito, independentemente do conceito a ser adotado, nos termos do artigo 15 da Lei nº 13022/2014.

Ademais a afirmativa IV está conforme o artigo 19 da mesma lei.

Isto posto, mantém-se o gabarito!

**Recurso indeferido.**

#### Questão 25

Justificativa: O recorrente aduz que a afirmativa II seria correta. Sem razão. Em atos de gestão há destituição da supremacia.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 27

Justificativa: O recorrente aduz que a afirmativa I estaria correta.

Ocorre que o estado de necessidade não envolve perigo iminente, apenas atual.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 29

Justificativa: O recorrente aduz que não há de se falar em tentativa quando se conclui o processo de execução. Ocorre que a consumação depende do resultado e este pode não ocorrer ainda que o agente pratique integralmente os atos executórios. Desta forma, mantém-se o gabarito.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 30

Justificativa: O recorrente requer alteração do gabarito para alternativa “b” ou anulação da questão.

Sem razão.

O enunciado requer a indicação da alternativa **incorreta**.

A afirmativa III está incorreta porque a pena substituída deve ser privativa de liberdade; não de restrição de direitos. Assim, a alternativa “c” é incorreta ao classifica-la como certa.

**Recurso indeferido.**

### **Cargos: Guarda Civil Municipal – Masculino**

#### **Questão 16**

Justificativa: A prevalência dos direitos humanos não é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, que estão previstos no artigo 3º da Constituição Federal. A assertiva III é errada.

A dignidade da pessoa humana, conforme o texto constitucional, é fundamento da República Federativa do Brasil. Artigo 1º da Constituição Federal.

Assim, conhece-se do recurso, mas seu provimento é negado, mantendo-se o gabarito.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 17**

Justificativa: O recorrente requer a anulação da questão.

Ocorre que a cidadania, ainda que revestida de características adicionais, encontra características corretas e pertinentes na alternativa “e”. Eventuais exceções e restrições relacionadas não prejudicam a análise da questão e nem precisam estar mencionadas.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 18**

Justificativa: O recorrente aduz que dependência nacional é um princípio não expresso. Com razão.

E isto, inclusive, é o pedido no enunciado.

Assim, é correta a alternativa “c”, já que o artigo 4º da CF não traz a dependência nacional como princípio e, sim, a independência nacional.

Os demais princípios das alternativas estão, todos, previstos nos incisos do artigo mencionado.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 19**

Justificativa: O recorrente não apresenta contrariedade ao gabarito; pelo contrário, o ratifica.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 21**

Justificativa: O recorrente apresenta fundamentos para apontar correção da assertiva I. Ocorre que incorreta, nos termos do artigo 171 do ECA. No mesmo caso, as alternativas II, III e IV mostram-se incorretas, respectivamente, nos termos dos artigos 172, 173 (não se lavra auto de prisão, mas de apreensão), e 178 do ECA.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 22

Justificativa: O enunciado requer a indicação da alternativa que contenha a soma das afirmativas incorretas quando considerado o Estatuto do Idoso.

Alternativa I é incorreta, por contrariar o Artigo 3º, §2º do Estatuto (33 entra na soma).

Alternativa II é incorreta, por contrariar o Artigo 38 do Estatuto (17 entra na soma).

Alternativa III é incorreta, por contrariar o Artigo 39 do Estatuto (02 entra na soma).

Alternativa IV é incorreta, por contrariar o Artigo 40, II do Estatuto (98 entra na soma).

Alternativa V é incorreta, por contrariar o Artigo 34 do Estatuto (61 entra na soma).

$33+17+02+98+61 = 211$ .

**Recurso indeferido.**

#### Questão 23

Justificativa: O enunciado requer a indicação da alternativa correta. Considerando que todas as afirmativas estão incorretas, a alternativa “e” apresenta-se como resposta.

I – Incorreta, pois bens dominiais se incluem

II – Incorreta, pois uso da força se inclui dentre princípios mínimos

III – Incorreta. As guardas apenas podem ser criadas por lei.

IV - Incorreta. A atuação de municípios em consórcio é permitida.

Ante o exposto, o recurso é conhecido, mas não provido.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 25

Justificativa: O recorrente aduz que costume, doutrina e jurisprudência são, também, fontes do direito administrativo.

Ocorre que o enunciado requer a indicação da fonte primária. Dado o princípio da legalidade, a lei atende o enunciado. Sem razão.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 26

Justificativa: O recorrente aduz que a alternativa a estaria incorreta. Ocorre que a afirmação de que o Poder Judiciário apenas pode **anular** o ato administrativo praticado por outro poder tem, no contexto da primeira parte da afirmativa, o condão de dizer que o Poder Judiciário não pode revogar ato de outro Poder, mas apenas anulá-lo.

A oração da parte final da frase não pode ser analisada isoladamente. A alternativa deve ser lida e interpretada em sua inteireza.

Assim, correta a afirmativa contida na alternativa “a”.



**Recurso indeferido.**

Questão 27

Justificativa: O recorrente aduz que a alternativa “e” não reflete os princípios aplicáveis à matéria.

Invoca teorias da atividade e retroatividade benéfica para fundamentar o recurso.

Ocorre que a alternativa dada como correta condensa o enunciado do instituto da continuidade normativo-típica em seu caráter geral e amplo, o que não a torna incorreta ou incompleta, já que elementos outros não foram apresentados no enunciado.

Assim, a alternativa mostra-se com a clareza suficiente ao proposto.

**Recurso indeferido.**

Questão 28

Justificativa: O recorrente aduz que a resposta correta para o enunciado deveria ser crime tentado. Ocorre que a doutrina é clara e pacífica ao denominar como crime de empreendimento aquele cuja pena para a tentativa é a mesma que para o crime consumado. Assim, não se mostra correta a pretensão recursal.

**Recurso indeferido.**

Questão 30

Justificativa: O enunciado requer a indicação da alternativa correta. Para os crimes, as penas privativas de liberdade podem ser de detenção ou reclusão e esta é cumprida em regime inicial fechado.

Ademais, a pena de reclusão não se destina unicamente para pena em abstrato superior a 8 anos, a exemplo do previsto no artigo 121 do Código Penal. A alternativa “e” se mostra incorreta.

A detenção não deve ser cumprida em regime fechado, tornando falsa a alternativa “c”. A alternativa “b” não se mostra correta, já que detenção e reclusão não são meios de cumprimento da pena de prisão simples.

No mesmo sentido, a alternativa “a” é incorreta porque prisão simples não se mostra como pena privativa de liberdade para crimes.

**Recurso indeferido.**

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

Banca Examinadora do Concurso Público Nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Embu das Artes